



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar por anulação para reforço de dotação orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º A autorização referente aos créditos adicionais suplementares para reforço de dotação orçamentária terão sua cobertura através da anulação de fichas de despesas.

ANULAR - Ficha nº 300 – 02.09.03 – 15.452.0202.2029.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 179.106,00 e suplementar as fichas (Reforço)

REFORÇAR – Ficha nº 451 – 02.09.04 – 15.451.0180.1005.0000 – Fonte 02 – Valor de R\$ 70.003,41

REFORÇAR – Ficha nº 452 – 02.09.04 – 15.451.0180.1005.0000 – Fonte 02 – Valor de R\$ 109.102,59

ANULAR - Ficha nº 413 – 02.09.04 – 15.451.0180.1005.0000 – Fonte 02 - Valor de R\$ 148.267,30 e suplementar as fichas (Reforço)

REFORÇAR – Ficha nº 453 – 02.09.04 – 15.451.0180.1005.0000 – Fonte 02 – Valor de R\$ 148.267,30

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal